



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.811, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.559, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.712, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a nova composição de representantes do poder público e a alteração do representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 09/2021, de 30 de agosto de 2021, para alteração da composição do Conselho, especificamente a substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Rosa Aparecida Morro;

Suplente: Talita Moreira Tomazinho;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.811, de 1º de setembro de 2021 Fls. 2 de 3

b) Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: **Daywison Florêncio;**

Suplente: **Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;**

d) Finanças Municipal:

Titular: Sílvio Figueiredo Salum;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira Rodrigues;

f) Obras Municipal:

Titular: Perla da Silva Mangueira;

Suplente: Vânia Ferreira Rios Figueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: Ronalda Rosa;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Davi de Souza Duarte;

Suplente: Marcelo Eduardo Alves Duarte;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosimeire Almeida Lima;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 79ª Subseção de Paraguaçu

Paulista:

Titular: Petterson da Silva Rufino;

Suplente: Renato Rio Menezes Villarino;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.811, de 1º de setembro de 2021 Fls. 3 de 3

e) Associações de Bairros:

Titular: Deodato Alves da Silva;

Suplente: Nelson Marcelino da Silva;

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Toshio Miura;

Suplente: Fernando Anísio Rocha de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2021:

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAÍETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Estância Data: 08/09/2021 Edição: 141 p. 3
Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 144

Página 3 de 10

DECRETO Nº. 6.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2019, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.462, de 22 de agosto de 2019, que homologou o Concurso Público nº. 01/2019, para provimento do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas I, desta Prefeitura;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para o referido cargo público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021, a validade do Concurso Público nº 01/2019, desta Prefeitura, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo fica validada até o dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP; 31 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.811, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.559, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.712, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a nova composição de representantes do poder público e a alteração do representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 09/2021, de 30 de agosto de 2021, para alteração da composição do Conselho, especificamente a substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Rosa Aparecida Morro;

Suplente: Talita Moreira Tomazinho;

b) Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Daywison Florêncio;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

d) Finanças Municipais:

Titular: Sílvia Figueiredo Salum;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 144

Página 4 de 10

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira Rodrigues;

f) Obras Municipal:

Titular: Perla da Silva Mangueira;

Suplente: Vânia Ferreira Rios Figueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Davi de Souza Duarte;

Suplente: Marcelo Eduardo Alves Duarte;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosimeire Almeida Lima;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 79ª Subseção de Paraguaçu Paulista:

Titular: Petterson da Silva Rufino;

Suplente: Renato Rio Menezes Villarino;

e) Associações de Bairros:

Titular: Deodato Alves da Silva;

Suplente: Nelson Marcelino da Silva;

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Toshio Miura;

Suplente: Ferriando Anísio Rocha de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.481, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IZIS DE ARAÚJO RODRIGUES CONSTANT do cargo de Chefe de Seção, a qual estava lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 8 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.482, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA BRUNA DA SILVA ALVES PAIVA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;